



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2040/2024

(Designa Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 15.640, de 03 de abril de 2023).

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Ficam designados designa Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 15.640, de 03 de abril de 2023, os seguintes servidores:

Agentes de Contratação:

I- Juliana Magalhães Vitor Quinteiro, RG nº 35.xxx.xxx-x

II- Alexandre Venâncio de Lima, RG nº 44.xxx.xxx-0

Equipe de Apoio:

Agnaldo Sergio Masson, Alexandre Venâncio de Lima, Ana Maria Ribeiro Matos Modolo, Anderson Santana, Augusto Ribeiro de Souza, Carolina Sé Billalba do Livramento, Dayara Magossi Martins Fantini, Diego Cosme Oliver do Nascimento, Edna Roseli Morillo, Eliévana de Barros Santos, Elieverson Cirilo Zanfolin, Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, Fabio Ioshio Takemoto Junior, Gabriel Alves Dias Ferreira, José Lúcio da Silva, José Roberto Silveira Oliveira, Juliana Magalhães Vitor Quinteiro, Marcelo Roncolato Cambrais, Paula Toledo Ferrari, Ralf Silva Bonfim, Rayane Mendonça Munhoz, Ricardo Augusto Savoine, Roberto Carlos Alves Rosa, Rodrigo Ruvina Parisi, Sandra Mara Barrueco e Tatiane Cesário Jeronimo Cândido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2024.

Votuporanga, SP, 07 de fevereiro de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 79/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada em energia para realização de diagnóstico e elaboração de projetos de eficiência energética, bem como a realização e eventuais implementações de projetos executivos integrais de eficiência energética e execução de todas as atividades necessárias a viabilizar a participação da saev como beneficiária nos Programas de Eficiência Energética (PEE) perante a concessionária Elektro, conforme normas deste Edital e seus anexos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 01/2023, Processo n.º 79/2023.

Votuporanga, 07 de fevereiro de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Editais

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023 homologado em 17/07/2023, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto ao Setor de RH da Câmara Municipal, para entrega de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no período correspondentes **entre os dias 09/02/2024 à 16/02/2024, das 08:00 horas às 17:00 horas**, sendo que **o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita**. As datas de efetiva admissão e/ou posse, serão determinadas pela Mesa Diretora posteriormente.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
3º	20776	RITA DE CASSIA GUIMARES RODRIGUES MARTINS	86,67

Os candidatos aprovados convocados, deverão apresentar a seguinte relação de documentos para nomeação:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ADMISSÃO

É **OBRIGATÓRIO** apresentar **TODOS** os documentos, em bom estado de conservação e com o **NOME ATUALIZADO**, para investidura no cargo/função, conforme



edital.

CÓPIAS em papel sulfite A4, **NÃO** é necessário autenticar (**LEGÍVEIS**, sem rasuras e sem grampear):

Obs. Apresentar documentos originais para fins de conferência.

- **UMA FOTO 3X4** (Recente, em bom estado e nitidez);
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD), órgão da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

Caso não consiga emitir pelo site, solicitar junto ao **POUPATEMPO** (trazer original e cópia) ou **DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA** (original).

ATENÇÃO! O Atestado deve ser impresso completamente, sem cortar informações. A emissão do Atestado deve ser **POSTERIOR** à publicação da convocação em Diário Oficial do Município;

- **CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS)** – páginas: da Foto e Qualificação Civil (se CTPS papel) ou **CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL** (CTPS Digital) – Gerar PDF com Dados Pessoais e Data de Emissão;

- **PIS/PASEP** (Cartão ao final da CTPS ou Cartão Cidadão ou Extrato do PIS (CAIXA) /PASEP (BB)

* Para quem já foi cadastrado no PIS/PASEP, mas não possui o comprovante, seguir as orientações abaixo:

- Se trabalhou em instituição privada, solicitar à Caixa Econômica Federal emissão do comprovante do PIS;

- Se trabalhou em instituição pública, solicitar ao Banco do Brasil emissão do comprovante do PASEP.

- **CPF**, emitido pelo site da Receita Federal ou documento que conste (RG, CNH, Certidão de Nascimento ou Casamento);

- **RG** (Frente e Verso), com data de emissão **NÃO** superior a 10 anos;

- **CARTÃO SUS** (Frente e Verso), caso não possua Cartão SUS, procure a Secretaria Municipal de Saúde ou Posto de Saúde para emissão;

- **CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA** (Frente e Verso);

- **TÍTULO DE ELEITOR** (Frente e Verso), se não tiver em papel, gerar no site do TSE <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/> ou App e-Título (Imprimir Título);

- **COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO** – OBS: Na falta do comprovante de votação **OU** em caso de justificativa de voto, **TRAZER CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL**, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou App e-Título, declarando estar **QUITE** com a justiça eleitoral;

- **CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS**, declarando **NÃO CONSTAR** registro de condenação, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> ou App e-Título;

- **CERTIFICADO MILITAR** (Frente, Verso e Parte

Interna, quando houver dados) – **RESERVISTA** e/ou **CDI**

- Certificado de Dispensa de Incorporação - para homens até 45 anos;

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO** (Frente e Verso) e **RG** e **CPF CÔNJUGE** (Frente e Verso);

No caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue **CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO;**

- **DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL** – quando se aplicar e **RG** e **CPF COMPANHEIRO(A)** (Frente e Verso);

- **CPF** de dependentes financeiros – para quem faz Declaração de Imposto de Renda;

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CPF e CARTEIRA DE VACINAÇÃO** (Frente e Verso) – Filhos menores 6 anos;

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO** e **CPF** (Frente e Verso) – Filhos menores de 14 anos;

- **Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Médio/Fundamental ou equivalente** (Frente e Verso) – **CONFORME EXIGÊNCIA PARA O CARGO.**

Expedido por Escola Oficial ou reconhecida: Para cursos concluídos anteriormente ao ano de 1980, deverão conter o “visto-confere” do supervisor de ensino da Diretoria Regional de Ensino a qual pertence a escola do concluinte;

Para cursos concluídos a partir de 1980 até 2000, deverão conter a data do DOE em que a lauda de concluintes foi publicada, com a assinatura e carimbo do responsável pela informação;

Para cursos concluídos a partir de 2001, deverão conter o número do registro publicado no sistema de Gestão Dinâmica de Administração Escolar – GDAE <https://sed.educacao.sp.gov.br/SedCon/ConsultaPublica/Index>;

para os concluintes de Curso, cuja publicação informatizada ainda não tiver concretizada, deverá ser apresentada, juntamente com a cópia do Certificado de conclusão ou Diploma, uma declaração do diretor da Escola, informando que o interessado está aguardando providências legais que certifique a autenticidade do Certificado de Conclusão;

O Certificado de conclusão expedido por escolas de outros Estados deverá estar assinado e carimbado pela Secretaria de Educação (ou representante legal) do Estado de origem;

- **Certificado de Conclusão e Histórico de ESCOLARIDADE SUPERIOR específica** (Frente e Verso) – conforme exigência para cada **CARGO**;

- **TITULAÇÃO DECLARADA NO ATO DA INSCRIÇÃO** (conforme exigência em Edital);

- **CARTEIRA DO ÓRGÃO DE CLASSE** (Frente e Verso)

- **Conselho Regional** (conforme exigência para o **CARGO**);

- **CNH** (Categoria específica, conforme exigência para o **CARGO**, somente para os cargos que exigem tal documento);

- **Pesquisa de Pontos da CNH**, disponível para consulta no link abaixo (somente para os cargos que exigem **CNH**):

<https://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/cidadao/habilitacao/fichaservico/pesquisaPontuacaoCNH/> ou



junto ao **DETRAN - Poupatempo (somente cargos que exigem CNH);**

· **Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP, expedido SOMENTE pelo site do e Social** -

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

[ml](http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) *Não utilizar acentos, nem cedilha, pois a base de dados é a mesma do CPF. (A mensagem deve retornar "**Os dados**

estão corretos." Caso a mensagem apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão indicado na mensagem para regularização e apresentar nova consulta com a mensagem "Os dados estão corretos.") Não há botão de impressão, logo, o candidato deve **imprimir a página da consulta com tamanho legível.**

· **COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF** - Expedido pelo site da Receita Federal - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> - Deve retornar como Situação Cadastral: **REGULAR**

· **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE COM CEP** (não precisa estar no nome do candidato);

· **PÁGINA DOS BENS** da última Declaração de **IMPOSTO DE RENDA** (caso seja declarante);

· **SE EX-FUNCIONÁRIO PÚBLICO** - Apresentar cópia da Publicação de **Exoneração** em Diário Oficial **OU** do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho **OU** Baixa em CTPS **OU** Portaria/Decreto de Exoneração de **TODOS OS VÍNCULOS PÚBLICOS ANTERIORES.**

QUANDO HOUVER ACÚMULO DE CARGOS

(Conforme exceções previstas no Art. 37, inciso XVI, CF):

· **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO**, 2 (duas) vias, **DO ÓRGÃO EM QUE ACUMULA CARGO** (constando carga horária).

· **Holerite com a última remuneração - quando houver ACÚMULO DE CARGO.**

Votuporanga, 07 de fevereiro de 2024.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL